



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2104
DE	15/05/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	15/05/23
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 27 /2022.

“Dispõe sobre o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º. Senhor Walter Stoecker de Arruda Sampaio”.

A Câmara Municipal de Paula Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga:

Art.-1º Fica concedido o título de cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º **Walter Stoecker de Arruda Sampaio.**

Parágrafo Único- O título a que se refere a Art.1º deste projeto de Decreto Legislativo, e concedido pelo profissionalismo e dedicação a vários trabalhos.

Art.-2º A entrega do título dar-se á em Sessão Solene desta casa legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art.-3º As despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.-4º Este Projeto de Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Art.-5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2022..

[Signature]
José Abel Souza
- vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1962
EM	23/11
de	20/22
Secretaria Administrativa	<i>[Signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-

Justificativa

Nasceu na capital de São Paulo, tendo se graduado em direito pela USP (Universidade de São Paulo) em 2012. Atualmente trabalha na área do direito previdenciário e cível. Amante do sertão, sempre fez viagens por essa região do país, tendo chegado à cidade de Paulo pela primeira vez Afonso/BA em 2007, para visitar o Raso da Catarina, momento no qual conheceu o Povoado Juá. Após acolhedora recepção do vaqueiro Joãozinho, seu guia no passeio ao Raso da Catarina, voltou diversas vezes ao mesmo povoado para reencontrar seus amigos. Em 2019, com a vontade de fazer um projeto social na zona rural do Sertão, ao visitar novamente o Povoado Juá, surgiu a ideia de construir uma biblioteca no Povoado Juá. Após inúmeras reuniões realizadas com a comunidade, ficou estabelecido que o terreno ao lado da Igreja seria doado para a construção de um espaço cultural, composto por uma biblioteca, uma sala com 10 (dez) computadores ligados à internet, uma sala de estudos, um auditório com sistema de audiovisual, banheiros e uma praça. A construção desse espaço iniciou-se em outubro de 2019, tendo sido inaugurado em 25/06/2022. Em funcionamento há menos de 6 (seis) meses, o Instituto Ser Tão Cultural tem proporcionado várias atividades (rodas de leitura, saraus, sessões de cinema, comemoração do dia das crianças, palestras de interesse da comunidade como, por exemplo, sobre a saúde da mulher etc) para as pessoas do Povoado Juá e dos Povoados do entorno.

A biblioteca já conta com mais de 80 leitores cadastrados e realizou mais de 400 empréstimos

desde a sua inauguração, há menos 6 (seis) meses.

Nos próximos anos, o Instituto pretende fazer parcerias com outras instituições públicas e

privadas, com os objetivos de angariar aportes fixos de capital para a manutenção do espaço, e

de incrementar as atividades educacionais e culturais, prestigiando, sempre que possível, a

questão social e regional na qual o SER TÃO está inserido. Nasceu na capital de São Paulo, tendo se graduado em direito pela USP (Universidade de São Paulo) em 2012.

Atualmente trabalha na área do direito previdenciário e cível. Amante do sertão, sempre fez viagens por essa região do país, tendo chegado à cidade de Paulo pela primeira vez em 2007, para visitar o Raso da Catarina, momento no qual

conheceu o Povoado Juá. Após acolhedora recepção do vaqueiro Joãozinho, seu guia no passeio ao Raso da Catarina, voltou diversas vezes ao mesmo povoado para reencontrar seus amigos. Em 2019, com a vontade de fazer um projeto social na zona rural do Sertão, ao visitar novamente o Povoado Juá, surgiu a ideia de construir uma biblioteca no Povoado Juá. Após inúmeras reuniões realizadas com a comunidade, ficou estabelecido que o terreno ao lado da Igreja seria doado para a construção de um espaço cultural, composto por uma biblioteca, uma sala com 10 (dez) computadores ligados à internet, uma sala de estudos, um auditório com sistema de audiovisual, banheiros e uma praça. A construção desse espaço iniciou-se em outubro de 2019, tendo sido inaugurado em 25/06/2022. Em funcionamento há cerca de 6 (seis) meses, o Instituto Ser Tão Cultural tem proporcionado várias atividades (rodas de leitura, saraus, sessões de cinema, comemoração do dia das crianças, palestras de interesse da comunidade como, por exemplo, sobre a saúde da mulher etc.) para as pessoas do Povoado Juá e dos Povoados do entorno. A biblioteca já conta com mais de 80 leitores cadastrados e realizou mais de 400 empréstimos desde a sua inauguração, há menos 6 (seis) meses. Nos próximos anos, o Instituto pretende fazer parcerias com outras instituições públicas e privadas, com os objetivos de angariar aportes fixos de capital para a manutenção do espaço, e de incrementar as atividades educacionais e culturais, prestigiando, sempre que possível, a questão social e regional na qual o SER TÃO está inserido.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
Gabinete do Vereador José Abel Souza

Paulo Afonso-BA, 30 de março de 2023.

CI /CMPA-GVJAS CIR 003/2023

Ao Exmo. José Abel de Souza.
M.D. vereador e Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

Assunto: Retramitação do Projeto de Decreto legislativo.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pela presente solicitar a retratação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 24/2022, nos termos regimentais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração

Cordialmente,

José Abel Souza

José Abel Souza
- Vereador -

Câmara Municipal de Paulo Afonso
- Estado da Bahia -

Leila Carla P. G. Roque
Leila Carla P. G. Roque
- Chefe de Gabinete -

33/03/23.

Câmara Municipal de Paulo Afonso
- Estado da Bahia -

José Abel Souza
Ver. José Abel Souza
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 27 /2022.

“Dispõe sobre o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Senhor Walter Stoecker de Arruda Sampaio”.

A Câmara Municipal de Paula Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga:

Art.-1º Fica concedido o título de cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Walter Stoecker de Arruda Sampaio.

***Parágrafo Único-* O título a que se refere a Art.1º deste projeto de Decreto Legislativo, e concedido pelo profissionalismo e dedicação a vários trabalhos.**

***Art.-2º* A entrega do título dar-se á em Sessão Solene desta casa legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.**

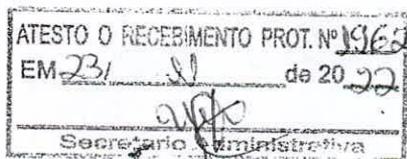
***Art.-3º* As despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.**

***Art.-4º* Este Projeto de Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.**

***Art.-5º* Revogam-se as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2022..


José Abel Souza
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

27 / 22.

DATA: 23 / 11 / 23.

Ementa: Dispõe sobre o Título de Cidadão Paulocafonsoense do Ilmo. Senhor Walter Stocker de Arreda Sampaio

Autor: Ver. José Abel

Apresentado e lido na Sessão nº 2097 de 03-04-23

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições, J. R. Final
Em 11/04/23 Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de Educação, C. S. A. Social
Em 11/04/23 Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em ^{única} 15/05/23 Aprovado nº 2104
2ª Discussão em ____/____/____

Outras ocorrências sobre a matéria:
EJ/CR nº 03/23 solicitando a sua retratação
lacad. Ver. José Abel - 30-03-23

Remetido ao Prefeito para sanção em _____
Sanccionado em _____ Constituído na Lei Nº _____